



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 306 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que seja tomada com urgência as devidas providências em relação ao calçamento das vias públicas “intransitáveis” do Município de Jaguariúna.**

CONSIDERANDO: Estima-se que o próprio Poder Público tenha gastos elevados gastos com o tratamento de lesões e sequelas decorrentes de quedas e acidentes em calçadas mal conservadas. Ou seja, em vez de o Poder Público usar recursos para mantê-la a qualidade das calçadas, acaba por gastar no tratamento de fatos indesejáveis: os acidentes causados pelo péssimo estado delas.

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Não obstante, compete salientar que o referido foi anteriormente encaminhado aos responsáveis através de proposições e solicitação verbal em sessão plenária. Porém, ocorre que, desde então, a mesma situação perdura em vias públicas do município.

Espero que esta proposição seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 28 de maio de 2021.

a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 01 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de junho de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente